

Hospital Regional Dr. José Simone Netto

Rua Baltazar Saldanha, 1531 - Jardim Ipanema

Ponta Porã - MS - Cep: 79904-202

(67) 3926-6772

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA PREÇO

Processo nº 005-2022 (HRDJN)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 01-2022 (HRDJN), para seleção de empresa SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, estão inclusos a gestão dos setores de MANUTENÇÃO PREDIAL, ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, incluindo mão de obra, utilização de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, contemplando PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 26/10/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
LIMPARE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	33.239.010/0001-33
WENDERSON THALLYTON GONÇALVES AJALA	45.588.488/0001-58
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86
HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLINICA E CONSULTORIA LTDA	37.552.664/0001-73
WHITE CLIMATIZAÇÃO LTDA	46.155.179/0001-57
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	57.417.537/0001-79
PLANARK ENGENHARIA LTDA	39.389.722/0001-15

INSTITUTO
ACQUA



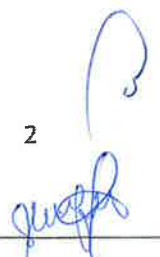
SES
Secretaria de Estado
de Saúde



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

1-) Após análise dos documentos de habilitação, restaram inabilitadas as empresas abaixo, por não atenderam os itens previstos no edital sob nº 4.2.1 e 4.2.2, conforme descrito:

- a) **LIMPARE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA:** a empresa foi DESCLASSIFICADA pois apresentou documentação e proposta após o horário determinado no item 1.4, tendo em vista a desclassificação a documentação apresentada não foi analisada;
- b) **WENDERSON THALLYTON GONÇALVES AJALA,** a empresa foi DESABILITADA pois apresentou documentação em desacordo com o edital, nos itens 4.2.1 Cartão de CNPJ, na análise dos serviços dispostos no CNAE da empresa a mesma não possui previsão de serviços de engenharia, assim como no contrato social da empresa apresentado não dispõe desse objeto social; Não apresentou item 4.2.1 "k"; Não apresentou item 4.2.1 "l";
- c) **HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA,** a empresa foi DESABILITADA pois não apresentou a documentação prevista nos itens 4.2.1 e 4.2.2;
- d) **WHITE CLIMATIZAÇÃO LTDA** a empresa foi DESABILITADA pois apresentou documentação em desacordo com o edital, nos itens 4.2.1 Cartão de CNPJ, na análise dos serviços dispostos no CNAE da empresa a mesma não possui previsão de serviços de engenharia, assim como no contrato social da empresa apresentado não dispõe desse objeto social; Não apresentou o item 4.2.1 "a e b"; Não apresentou item 4.2.1 "l"; Não apresentou item 4.2.1 "n"; Não apresentou o item 4.2.1 "o" e "p" e Não apresentou completo o item 4.2.2 "b";



Hospital Regional Dr. José Simone Netto

Rua Baltazar Saldanha, 1531 - Jardim Ipanema

Ponta Porã - MS - Cep: 79904-202

(67) 3926-6772

e) **PLANARK ENGENHARIA LTDA** a empresa foi DESABILITADA pois apresentou documentação em desacordo com o edital, nos itens 4.2.1 Cartão de CNPJ, na análise dos serviços dispostos no CNAE da empresa a mesma não possui previsão de serviços de engenharia, assim como no contrato social da empresa apresentado não dispõe desse objeto social; Não apresentou o item 4.2.1 "a e b"; Não apresentou item 4.2.1 "d"; Não apresentou item 4.2.1 "k"; Não apresentou o item 4.2.1 "p";

f) ~~**OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**~~ a empresa foi DESABILITADA pois apresentou documentação em desacordo com o edital, nos itens 4.2.1 Cartão de CNPJ, na análise dos serviços dispostos no CNAE da empresa a mesma não possui previsão de serviços de engenharia, assim como no contrato social da empresa apresentado não dispõe desse objeto social; Não apresentou o item 4.2.1 "a e b"; Não apresentou item 4.2.1 "o"; Não apresentou item 4.2.1 "p"; Não apresentou o item 4.2.2 "a" e "b";

2-) Dos valores apresentados:

EMPRESA	VALORES
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$203.512,74
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	R\$205.330,10
WENDERSON THALLYTON GONÇALVES AJALA	R\$207.000,00
WHITE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$218.051,68
PLANARK ENGENHARIA LTDA	R\$220.777,73
HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA	R\$226.229,83
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$229.864,56

Sendo que após a análise dos documentos de Habilitação restou HABILITADO as empresas **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** e **FACILIMED ENGENHARIA LTDA** as quais atenderam todas as exigências previstas no referido edital.

Precisamente acerca da empresa MG MEDICAL, a partir da documentação suplementar e análise do faturamento de 2022 pode-se concluir que a situação econômico-financeira da empresa é estável.

O processo foi validado pela comissão de seleção, que deliberou conforme critérios abaixo para fins do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1-)MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

$NP=(203.512,74*10)/ 203.512,74= 10$

2-) FACILIMED ENGENHARIA LTDA

$NP=(203.512,74*10)/205.330,10 = 9,911$


Nesta senda, considerando que a empresa **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, considerando que a proposta apresentada representa uma redução de **11,69 %** do valor de referência do edital a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 005/2022 (HRDJN) a empresa **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com valor mensal de **R\$203.512,74 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos)**


Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

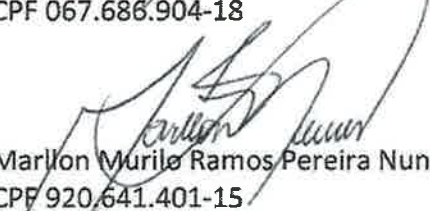
Ponta Porã, 27 de outubro de 2022.


COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Mayara Dias dos Santos
CPF 429.840.228-23


Valderi Ferreira da Silva
CPF 902.105.309-87


Mauro Miguelito Leal Vicente Pereira
CPF 067.686.904-18


Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes
CPF 920.641.401-15


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440